



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO.

Emitente: Controladoria Geral do Município de Baixo Guandu/ES.

**Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.**

Gestor responsável: Gleiciane Firme do Carmo Gomes.

Exercício: 2024

### 1. Introdução

Em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa (IN TC n.º 68/2020), alterada pelas Portarias Normativas n.º 88, de 30 de novembro de 2021, Portaria Normativa n.º 70, de 14 de outubro de 2022 e Portaria Normativa n.º 33, de 03 de fevereiro de 2023, Portaria Normativa n.º 97, de 17 de dezembro de 2024 e Portaria Normativa n.º 02, de 20 de janeiro de 2025, referente à Prestação de Conta do ano/exercício 2024, de origem desta Corte de Contas, venho, por intermédio do presente relatório, na qualidade de Controlador Geral do Município de Baixo Guandu/ES, nomeado através da Portaria n.º 078/2021, apresentar minhas considerações quanto a efetiva aplicação do Plano Anual de Auditorias Internas – PAAI, conforme segue abaixo:

Inicialmente, vale esclarecer que a Controladoria Geral do Município de Baixo Guandu/ES, no exercício em análise (2024), manteve suas atividades laborativas normais, porém, com ressalvas quanto a sua diversidade de atuação, visto que atualmente é composta por um servidor para ocupar o cargo de Controlador Geral, um servidor que ocupa o Cargo de Superintendente Administrativo e uma servidora que ocupa o cargo de Auditor Público Interno e por este motivo ampliou suas atuações em diversas áreas necessárias de fiscalização, conforme determina o PAAI. Com esta melhoria no número de servidores lotados na Controladoria, tornou-se possível a realização de vários procedimentos de análise e inspeções em diversos setores da Administração pública e Unidades Gestoras sob responsabilidade deste Controle Interno. Foram também encaminhados vários ofícios recomendatórios às diversas Unidades Gestoras com orientações e recomendações sobre legalidade, eficiência e transparência de seus atos.

Ressalto ainda que atuamos em vários processos administrativos com a finalidade de inspecionar o cumprimento das normas legais vigentes, bem como, verificar sua fiel aplicação, principalmente no que se refere à aplicação e gestão de recursos.

Outra atividade realizada pela Controladoria do Município foi atender as demandas emanadas desta Corte de Contas quanto a necessária apuração de fatos e denúncias encaminhadas por terceiros ao Tribunal de Contas que necessitavam de informações e procedimentos de apuração para dirimir dúvidas e comprovar a efetiva existência ou não de ato irregular praticado pela administração pública municipal.



Diante do exposto, apresentaremos a seguir algumas atividades que foram realizadas por esta Controladoria nesta Unidade Gestora sob responsabilidade deste Controle interno executadas no exercício 2024.

## 2. Auditorias e outros procedimentos realizados

Diante da atual composição desta Controladoria, foram realizadas algumas inspeções e vistorias por amostragem em setores e Unidades Gestoras que se julgou prioritários, como aplicação e gestão de recursos, concessões e cessões de bens e servidores, despesa com pessoal, frequência e cumprimento de aplicação mínima constitucional, dentre outras atividades, conforme preceitua o PAAI.

Informo que foram instaurado processos administrativos com a finalidade de atender o que determina o PAAI, sendo que alguns ainda tramitam pelas UGs pois necessitam de prazo para sua conclusão. Contudo segue relação de processos instaurados e manifestações encaminhadas por este Controladoria aos Órgãos desta municipalidade:

Ofício nº. 001/2024 orientação relativa à consulta no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, nas contratações de pessoal em cargos públicos na Prefeitura Municipal de Baixo Guandu/ES.

Ofício nº. 002/2024 informa a Secretaria Municipal de Educação notícia de irregularidade TC nº. 136/2024-9.

Ofício nº. 003/2024 solicitação ao Departamento de Tecnologia e Informação para acesso de servidora efetiva ao sistema de protocolo da E&L.

Ofício nº. 004/2024 solicitação a Secretaria de Administração para agendamento de treinamento de servidora efetiva nos programas Controle Interno e Auditoria – CIA e CTG-I (Controle Interno) da E&L.

Ofício nº. 005/2024 informa a Secretaria Municipal de Administração notícia de irregularidade TC nº 156/2024-6.

Ofício Circular nº. 001/2024 orientação condutas vedadas aos agentes públicos em anos eleitorais (Lei nº. 9.504/1997).

Ofício nº. 006/2024 cancelado.

Ofício nº. 007/2024 informa a Secretaria Municipal de Administração sobre inspeção em folha de ponto de servidores.

Ofício nº. 008/2024 solicitação de cópias de documentos ao Departamento de Desenvolvimento Humano e Gestão de Pessoal referente as planilhas para pagamento de extensão de carga horária dos profissionais do magistério.

Processo nº. 002.445/2024 acompanhou juntamente com a Secretaria Municipal de Educação notícia de irregularidade TC nº. 136/2024-9.



Processo nº. 002.800/2024 acompanhou juntamente com a Secretaria Municipal de Administração notícia de irregularidade TC nº 156/2024-6.

Processo nº. 008.481/2024 informa a Secretaria Municipal de Administração sobre inspeção em folha de ponto de servidores.

Processo nº. 004028/2024 Orientações à Secretaria de Obras quanto adoção de medidas para atender solicitação do TCEES.

Processo nº. 007487/2024 Manifestação junto ao MP local sobre a Transparência do Município em seus atos.

Fazem parte destes procedimentos de controle vários ofícios recomendatórios direcionados ao Chefe do Executivo e para os responsáveis pelas Unidades Gestoras deste Município com informações relacionadas, aos comunicados oriundos desta Corte de Contas e fatos apresentados ou detectados por esta Controladoria que necessitavam de adequação ou execução de atividades específicas estabelecidas em lei.

Ressalta-se que uma atuação eficiente do controle interno tem vinculação direta com relação de liberdade de atuação proporcionada pelos gestores e principalmente pelo Chefe do Executivo Municipal. O que no caso específico do Município de Baixo Guandu/ES, encontra-se evidente o interesse do Prefeito Municipal em proporcionar acesso ilimitado a todas as áreas de atuação da administração pública direta e indireta, o que proporcionou a este controle interno muita eficiência em suas inspeções e principalmente nos resultados alcançados, proporcionando um maior controle sobre os atos de gestão de cada Unidade Gestora que compõem o núcleo administrativo deste Município.

### 3. Tomadas de Contas Especiais (TCE) e Procedimentos Administrativos instaurados na UG<sup>1</sup>

Não foram realizados por esta Controladoria Tomadas de Conta Especial no exercício de 2024 nesta Unidade Gestora deste Município de Baixo Guandu/ES.

Baixo Guandu/ES, 07 de março de 2025.

---



Prefeitura Municipal de  
**Baixo Guandu**  
[www.pmbg.es.gov.br](http://www.pmbg.es.gov.br)

Rua Fritz Von Lutzow, nº217  
Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo  
CEP 29730-000 – Tel/Fax: (27) 3732-8905  
CNPJ 27.165.737/0001-10

---

LUCIANO LOUZADA DE SOUZA  
Controlador Geral  
Portaria 078/2021